



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 04 de março de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 106/2024

**Ao Excelentíssimo Senhor:
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 024/2024: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Processo: 9311/2024

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 24/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 05/03/2024 11:23:48

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar e dá outras providências.





PROJETO DE LEI Nº 24/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal:

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
014001.0824300212.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 003 | 250000000000 | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 005 | 250000000000 | 2.000,00 |

014001.0824400222.020 – MANUTENÇÃO DS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 017 | 250000000000 | 20.000,00 |

014002.0824400452.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 039 | 250000000000 | 2.000,00 |

014003.0824300222.027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 048 | 266000000000 | 10.000,00 |

Total.....R\$ 39.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 04 de Março de 2024

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 24/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024:

- Na Secretaria de Assistência Social: Suplementação para atender as necessidades do Conselho Tutelar, Secretaria Municipal, Programa de Benefícios Eventuais e ao CRAS, referente aos próximos meses de 2024.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO CASTELO
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98
empenho
MARÇO DE 2024

| Fonte de Recursos | | Saldo Anterior | Recebido de Outra Fonte | Transf. para Outra Fonte | Utilizado | Saldo Real | Saldo Disponível |
|-------------------|--|----------------------|-------------------------|--------------------------|-----------|----------------------|----------------------|
| Código | Especificação | | | | | | |
| | Ordinária | 4.456.119,27 | | | | 4.456.119,27 | 4.456.119,27 |
| 250000000000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 4.450.457,27 | | | | 4.450.457,27 | 4.450.457,27 |
| 25000150000 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE | 606,15 | | | | 606,15 | 606,15 |
| 25000250000 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE | 5.055,85 | | | | 5.055,85 | 5.055,85 |
| | Vinculada | 17.475.502,83 | | | | 17.475.502,83 | 17.475.502,83 |
| 254000300000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30% | 395.080,67 | | | | 395.080,67 | 395.080,67 |
| 255000000000 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 4.110,38 | | | | 4.110,38 | 4.110,38 |
| 255100000000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES | 2.137,77 | | | | 2.137,77 | 2.137,77 |
| 255200000000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENT/ | 91.774,81 | | | | 91.774,81 | 91.774,81 |
| 255300000000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO | 103.521,78 | | | | 103.521,78 | 103.521,78 |
| 256900000000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE | 158.661,59 | | | | 158.661,59 | 158.661,59 |
| 257600000000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 666,45 | | | | 666,45 | 666,45 |
| 259900000000 | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 1.507.075,38 | | | | 1.507.075,38 | 1.507.075,38 |
| 260000000000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA | 360.687,20 | | | | 360.687,20 | 360.687,20 |
| 260100000000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA | 1.973.153,88 | | | | 1.973.153,88 | 1.973.153,88 |
| 260500000000 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI/ | 43.881,73 | | | | 43.881,73 | 43.881,73 |
| 262100000000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADU | 264.759,07 | | | | 264.759,07 | 264.759,07 |
| 262200000000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNI | 138,00 | | | | 138,00 | 138,00 |
| 266000000000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 330.580,17 | | | | 330.580,17 | 330.580,17 |
| 266100000000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 56.411,02 | | | | 56.411,02 | 56.411,02 |
| 27000000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO | 6.696,28 | | | | 6.696,28 | 6.696,28 |
| 27000009999 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO | 508.845,39 | | | | 508.845,39 | 508.845,39 |
| 270100009999 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 3.564.036,28 | | | | 3.564.036,28 | 3.564.036,28 |
| 270500000000 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ | 427.205,79 | | | | 427.205,79 | 427.205,79 |
| 272000000000 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E | 565.878,35 | | | | 565.878,35 | 565.878,35 |
| 275000000000 | RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE | 22.331,00 | | | | 22.331,00 | 22.331,00 |
| 275100000000 | RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP | 472.248,55 | | | | 472.248,55 | 472.248,55 |
| 275500000000 | RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 102.406,61 | | | | 102.406,61 | 102.406,61 |
| 289900000000 | OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 6.513.214,68 | | | | 6.513.214,68 | 6.513.214,68 |
| | TOTAL | 21.931.622,10 | | | | 21.931.622,10 | 21.931.622,10 |



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 33003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.